

PORTARIA MUNICIPAL Nº 812, DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **GUILHERME DE MORAES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 47.XXX.XXX-3 e da CTPS nº 39XX6, Série nº 7XXX, inscrito no CPF/MF nº 395.XXX.XXX-07, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-X95, do emprego de TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 11 de abril de 2023.


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 11 de abril de 2023, com a devida publicação.


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital